

# Decreto nº 782 / 67

Altera Tabelas Aplicativas do Orçamento vigente. Fláudio Mazzucca, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Decreto

Artigo 1º - Fica suplementada na importância de R\$ 80,00 (oitenta cruzeiros novos), a dotação do orçamento vigente abaixo discriminada e atribuída ao Poder Executivo:

3.0	Cemitério Municipal	
3.0.0.0.98	Despesas Correntes	
3.1.0.0.98	Despesas de Custeio	
3.1.2.0.98	Material de Consumo	
	I - Aquisição de areia, cal, cimento, pedregulho e outros	R\$ 80,00
	Total	R\$ 80,00

Artigo 2º - Para atender a suplementação de que trata o artigo 1º - deste Decreto, fica reduzido o mesmo orçamento nas parcelas, códigos e dependências nele mencionadas, na seguinte dotação:

3.0	Cemitério Municipal	
3.0.0.0.98	Despesas Correntes	
3.1.0.0.98	Despesas de Custeio	
3.1.2.0.98	Material de Consumo	
	II - Aquisição de placas para sepultura e outros	R\$ 80,00
	Total	R\$ 80,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-seu efeitos a data de 28 de abril de 1967, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 25 de junho de 1967.

Registrado na Secretaria do Executivo e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.

Fláudio Mazzucca -

Prefeito Municipal -

C. Augusta de Araujo -  
Secretária -